

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 616/2022 – Projeto de Lei, de 14/6/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.910718/2022-71

Expediente: 4253057/22-5

Assunto: Projeto de Lei nº 260/2021

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 260/2021, que dispõe sobre normas para a comercialização de Pão Integral, e fixa outras providências.

Posição do relator: Manifestação com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGALI/DIRE2 e GGFIS/DIRE4

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES | AUSENTE |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 260/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 239/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE//Anvisa (SEI 1927769).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sef.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1938034** e o código CRC **18BF5F4E**.
